



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 0158-024115, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ILSON RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, natural de Santo Anastácio-SP, nascido em 05/05/1964, agropecuário, casado em 12/09/1987 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 59.578.633-9 - SSP/SP, CPF nº 687.336.159-34 e sua esposa **CELENE TORRES FERNANDES**, brasileira, natural de Douradina-PR, nascida em 12/06/1969, do lar, portadora da Carteira de Identidade 59.578.551-7 - SSP/SP, CPF nº 166.371.928-48, ambos residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 182, QD 06 - LT 13, bairro centro, CEP 87970-000, Nova Londrina - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 13 (treze), da Quadra nº 6 (seis), do Conjunto Residencial CONJUNTO HABITACIONAL CR 158 - NOVA LONDRINA, matrícula nº 4.273, registrado no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina-PR, área total do terreno de 310,50 m<sup>2</sup>, situado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada C na distância de 11,50 metros, lado direito confronta com o Lote 12 na distância de 27,00 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 14 na distância de 27,00 metros, fundos confronta com os Lotes 03 e 04 na distância de 11,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-47B, com 47,19 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR BENTO NAKANISHI**, brasileiro, nascido em 15/04/1945, portador do Título de Eleitor nº 26.124/PR - TRE, CPF nº 390.581.079-49, casado em 05/07/2018 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ILSON RODRIGUES FERNANDES** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de novembro de 2018.

**NELSON CORDEIRO JUSTUS**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPV-0158-024115-NOVA LONDRINA